



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 58ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 02 de setembro de 2014, com início às quatorze horas e trinta minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº. 22/2014 do gabinete do vereador Nei Haveroth, informando que não será possível o seu comparecimento nas sessões ordinárias dos dias 08 e 09 do corrente mês. Emenda 01 ao substitutivo nº. 01/2013 ao Projeto de lei nº. 158/2013. Emenda 1 ao Projeto de lei nº. 100/2014. Ofício do gabinete do Executivo Municipal nº. 379/2014, solicitando urgência na deliberação do Projeto de lei nº. 103/2014. Ofício do gabinete do Executivo Municipal nº. 378/2014, solicitando urgência na deliberação do Projeto de lei 102/2014. Moção nº. 06/2014. Parecer favorável nº. 434 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de lei 94/2014. Parecer favorável nº. 435 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de lei nº. 84/2014. Parecer favorável nº. 436 da Comissão de Saúde e Assistência Social a Emenda 1 do Substitutivo 01 ao Projeto de lei nº. 158/2013. Parecer favorável nº. 437 da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda 01 do Substitutivo ao Projeto de lei nº. 158/2013. Requerimentos 216 a 223. Indicações 786 a 809. Inscritos para o grande expediente os vereadores Cláudio Gaitero, Paulo Porto, Gugu Bueno, Luiz Frare, Márcio Pacheco e Rômulo Quintino. – Secretário: Era o que tínhamos, senhor presidente. – Presidente: Finalizada assim a leitura da matéria de expediente, eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início neste momento a ordem do dia. (-questão de ordem, senhor presidente) Pois não, senhor secretário. Vereador Gugu Bueno: Questão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de ordem, senhor Presidente. – Presidente: Pois não, senhor Secretário. – Vereador Gugu Bueno: Senhor Presidente, como o Vereador Paulo Porto já se referiu em outros momentos. Como essa Câmara não está localizada nem em Marte nem em Júpiter, eu gostaria de fazer um questionamento a essa Presidência. E posterior, pedir talvez um parecer jurídico dessa Casa, sobre, até pra que a gente preserve a legalidade das votações que estão ocorrendo nesta Casa, e a partir desse momento, que temos esse conhecimento de público sobre a legitimidade do Vereador Rui Capelão estar participando dessas votações, senhor Presidente; haja vista que é de conhecimento de toda sociedade de Cascavel que, um acórdão do Tribunal Regional Eleitoral determinou que ele está, com os seus direitos políticos suspensos desde 2007 até 2015; portanto estando inelegível. Então, para que se preserve a legalidade, até pra que se esclareça pra sociedade de Cascavel, peço um posicionamento dessa Presidência. E se for o caso, que a Procuradoria Jurídica elabore um parecer jurídico, posicionando a todos os Vereadores, pra que a gente tenha a estrita legalidade nesta Casa, senhor Presidente. – Presidente: Não vejo razão pra que a Procuradoria Jurídica não se manifeste, ratifico então o pedido do senhor Secretário, para que exare um parecer sobre a questão. Mas num primeiro entendimento, numa primeira leitura, não vejo nenhuma falta de legitimidade para que o Vereador participe da sessão, das votações porque foi a Justiça que o diplomou e por essa razão ele foi empossado nesta Casa, e assim se encontra. E a menos que haja uma deliberação ou determinação em contrário, da Justiça Eleitoral, ele permanece Vereador, esse é o entendimento dessa Presidência. Mas de toda forma, solicito à Procuradoria que exare um parecer mais bem elaborado sobre a questão; respeitando assim o posicionamento e a questão de ordem levantada pelo 1º Secretário, levantada pelo Vereador Gugu Bueno. Prossigamos a sessão, damos início à ordem do dia. Temos para primeira deliberação a ata da 55ª sessão ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2014; em discussão. Em votação, a ata da 55ª sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada a ata da sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2014. Substitutivo nº. 01/2013 ao Projeto de lei nº. 158 de autoria do vereador Fernando Winter. O substitutivo estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

localizados no município de Cascavel, afixarem em local visível a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências; teve uma emenda protocolada, a emenda nº. 1, de autoria do vereador Gugu Bueno; em discussão a emenda. (-peço a palavra, senhor presidente) Pois não, vereador Gugu Bueno com a palavra. – Vereador Gugu Bueno: Só pra justificar essa emenda, senhor presidente, foi base do que falou o vereador Bocasanta, o vereador Nei H. Haveroth no dia de ontem. Na verdade é pra que a gente tenha, em especial no Hospital Universitário, de conhecimento público uma relação dos médicos que estariam de plantão à distância; do chamado plantão à distância e principalmente qual o tempo máximo de deslocamento, que esse médico teria, a partir do momento que é chamado pra atender uma urgência, uma emergência no hospital. Acho que com isso, nós vamos dar um grande passo. Vai dar uma segurança maior aos usuários, aos pacientes daquele hospital, porque nós sabemos, quantas dúvidas pairam sobre essa questão do plantão à distância. Então, ter lá de maneira pública, de conhecimento de todos a relação de médicos e, qual o tempo que o médico tem pra se deslocar até o hospital pra atender essa urgência, emergência; eu acho que é um grande ganho. E foi esse nosso intuito, de fazer essa emenda ao projeto do vereador Fernando Winter. Obrigado! (-Peço a palavra) – Presidente – Vereador Aldonir Cabral com a palavra. – Vereador Aldonir Cabral – Obrigado! Boa tarde senhor presidente, senhores vereadores, vereadora Danny de Paula, imprensa, assistência. Eu só fiquei com uma dúvida aqui, vereador Gugu Bueno. “Casas de saúde” se refere a quê? Casas de saúde, terapêuticas, têm tantas coisas que engloba, aqui, casas de saúde. – Vereador Fernando Winter: Questão de ordem, senhor vereador, nós estamos discutindo agora, a emenda e não o projeto. – Vereador Aldonir Cabral: Mas, está na emenda. – Vereador Fernando Winter: Então, mas o que se entende por casa de saúde? Um hospital, uma clínica. – Vereador Aldonir Cabral: Casa de saúde que eu entendo senhor vereador, não criticando vosso projeto, mas tem casa veterinária, tem vários tipos de coisas quando se fala em casa de saúde, a questão é essa. – Vereador Gugu Bueno: Vereador Cabral, na verdade se Vossa Excelência analisar bem a minha emenda, nessa parte eu não mexi no artigo primeiro do vereador Fernando Winter. Eu só acrescentei mesmo na emenda, a questão dos médicos de sobreaviso. E então, teria que perguntar ao autor do projeto, qual é o intuito, objetivo, o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que seria essas casas de saúde: – Vereador Fernando Winter: O artigo 1º diz: ficam os hospitais, casas de saúde, pronto socorro, unidades básicas de saúde - UBSs, ambulatorios localizados na cidade de Cascavel. Uma clínica veterinária não é uma casa de saúde. – Vereador Aldonir Cabral: Eu entendo como casas de saúde... é uma questão que eu analisei aqui, e pensei, não estou criticando o seu projeto, jamais. Quero que cada vez melhore mais; mas quando se lê “casas de saúde”, eu entendo da minha forma vários tipos, mas é uma opinião. Seria isso, senhor presidente! – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor presidente, nobres colegas, plateia. Essa emenda, o Fernando Winter deu um tiro quase no escuro e acertou um lugar quase essencial pra saúde de Cascavel. O que é? Um tiro assim: foi pôr a relação dos médicos nos postos de saúde, foi tua ideia, mas o mais importante é o médico... a distância que fica no HU. Vou te dar um exemplo: Fernando, veio uma senhora desesperada no meu gabinete, porque eles vêm ali, porque sou médico, fui visitá-la, ela se chama Roseli; ela está internada na ala feminina do PAC II, se você for lá ela deve estar lá; ela tem um cálculo renal, está há onze ou doze dias internada e, não se faz nada e; o HU está pagando médico urologista de Santos. Eu vejo aqui, tem horas que me pergunto assim: o Ministério Público da Saúde aqui de Cascavel tinha que, sei lá, processar o promotor; porque não pode, faz 10 anos que estamos batendo na mesma tecla. Ele faz um papel lá, 24 horas tem que ficar no PAC, depois tem que sair; a mulher faz 13 dias e o homem não toma... acho que nem vê a lista, se tivesse visto, teria percebido. Então, o que está morrendo de gente em Cascavel! Mas, não me refiro quando morrem pessoas que eram pra morrer; que tem doenças terminais graves. Está morrendo gente! Tinha que abrir um processo contra o promotor, falando o seguinte: quem morreu no PAC há mais de 24 horas, ele deveria responder fisicamente e criminalmente. Criminalmente deveria responder, porque o promotor está aí, ele está aí ganhando dinheiro pra fazer isso e ele não faz; deveria responder criminalmente. Porque eu digo o seguinte: não é possível essa senhora, uma senhora jovem estar lá. Com essa lei, se alguém de nós for lá e fazer funcionar... o governo paga o dinheiro e ninguém trabalha; e daí aquele que quer trabalhar, ganha R\$ 90, R\$ 100 pra operar uma paciente; e o cara que não trabalha, ganha R\$ 300, R\$ 400 por dia. O que vamos fazer desse país? Com essa emenda, estará o nome do profissional lá e a população terá de cobrar: “Espera aí, eu estou aqui internado, está ali o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

cirurgião geral à distância, faz dois dias que estou internado aqui e ninguém vem me examinar?” Então isso, Fernando, vai fazer com que a população saiba dos seus direitos; porque muitas vezes o cara diz não tem, mas tem. Não tem médico vascular, o cara perdendo a perna; mas tem, tem lá na escala! Estão recebendo! Isso aí Fernando, vai ser talvez, uma das melhores leis dessa Câmara. No HU vai servir. É lá que está o furo, onde se gasta dez milhões por mês e o povo não tem direito de chegar lá. (- um aparte) – Vereador Fernando Winter: Só pra responder a pergunta do Cabral, é pertinente. O nome, Cabral, específico de “casa de saúde” ainda não existe em Cascavel, mas se por acaso vier a existir, já está contemplado no projeto. Não existe ainda o nome específico “casa de saúde”, mas se vier a existir o nome “casa de saúde”, que é a sua dúvida, ele já está especificado, inclusive na emenda do vereador Gugu Bueno. – Vereador Aldonir Cabral – Vereador, eu entendi como casa de saúde: tem casas veterinárias, casas de fisioterapeutas, casa odontológica, são todas da saúde; então será que todos esses vão ter o cartaz lá, também? Essa é minha dúvida! – Vereador Fernando Winter: Não contempla clínica veterinária. – Vereador Aldonir Cabral: Mas, é saúde. – Vereador Gugu Bueno: Só pra continuar o raciocínio do vereador Bocasanta, pra que as pessoas entendam esse projeto do vereador Fernando Winter. Aquela questão do plantão à distância, que o vereador Bocasanta estava levantando, só pra vocês terem uma ideia: o Hospital Universitário gastou entre os meses de março e agosto de 2013, ou seja, em 6 meses, um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais com o plantão à distância, em 6 meses. E na realidade, na prática do dia a dia, e o Dr. Bocasanta como médico sabe muito bem disso, na verdade isso não funciona. Porque o hospital está pagando um ortopedista à distância, mas quando é chamado, quando ocorre uma urgência; muitas vezes ele demora 3 ou 4 dias pra ele vir ao hospital, atender aquele cliente. Aquele paciente que poderia facilmente fazer uma cirurgia, muitas vezes simples, e sair no mesmo dia, ou seja, desocupando aquele leito hospitalar, ele fica 4 dias ocupando leito. E esperando uma cirurgia e acarretando todo aquele problema nas nossas UPA’s da falta de leito; porque o leito no HU está ocupado por aquele paciente que poderia, se esse plantão à distância funcionasse, e o médico fosse chamado e fizesse a cirurgia no dia; aquele paciente não teria ocupado aquele leito por nem mais do que um dia. Muitas vezes ele fica 3, 4 dias, esperando uma simples cirurgia. São dados



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

e informações que demonstram, que na prática esse projeto obrigando o Hospital Universitário, estabelecendo que o hospital publicize a relação de médicos que estão com a obrigação de estar no plantão à distância; com toda certeza a gente vai poder verificar e ter o controle maior de toda essa situação. Obrigado! – Vereador Nei Haveroth: Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão. Se for possível e regimental, suprimir dessa emenda às palavras “casas de saúde” e deixar os demais itens na redação; pra que a emenda seja aprovada com essa alteração. Nesta situação, e se o vereador não tiver nada contra, eu acho que estão contempladas as demais situações, um tipo de sugestão. Era o que eu tinha senhor presidente. – Vereador Fernando Winter: Sem problema. – Presidente: Senhores, assim sendo deliberamos então, a emenda nº. 1 de autoria do vereador Gugu Bueno e já, solicito desde já, se houver consenso dos senhores vereadores, que seja suprimida a expressão “casas de saúde” quando da redação final do projeto para a sanção do senhor prefeito. Entenda-se que suprima-se da emenda, bem como do projeto da redação final do projeto; que suprima-se a expressão “casas de saúde”. Peço a senhora Kleide que alerte o Senhor Teodózio, sobre essa alteração. Em votação, a emenda nº. 1 ao substitutivo nº. 01/2013 ao Projeto de lei 158/2013. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada a emenda nº. 1 ao substitutivo nº. 01/2013 ao projeto de lei 158/2013, a qual está em discussão. (-Peço a palavra) Vereador Fernando Winter com a palavra. – Vereador Fernando Winter : Presidente, colegas, vereadores, imprensa, boa tarde a todos! Então, algumas dúvidas que ficaram de ontem, anotei aqui, tentar esclarecer algumas coisas que ficaram pendentes. Um item importante aqui, eu gostaria de colocar aos nobres vereadores. Os hospitais privados, vereador Cabral, serão fiscalizados pelo Procon e segundo o §3º do artigo 3º, as unidades pertencentes à rede municipal de saúde não vão gerar multa, vão gerar o cumprimento de sanções administrativas; porque não tem sentido o próprio município multar o município. Certo? Então, aquela dúvida que você levantou ontem muito pertinente. Fica assim, então, segundo o artigo 28, inciso XI da letra “i” da Lei Orgânica do município diz o seguinte: cabe à Câmara sobre a sanção do prefeito dispor, legislar sobre as matérias da competência do município, especialmente sobre meio ambiente, consumidor, bens de direito, de valor



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Então, queria esclarecer também, aos nobres pares que embora esse projeto esteja ligado à saúde, ele é um projeto que defende o código do consumidor. Defesa do consumidor, que o cidadão possa ir ao estabelecimento de saúde e possa ter lá fixado os médicos plantonistas. É um projeto simples, que não vai gerar gastos, custos para o município e vai facilitar a vida do cidadão, inclusive da fiscalização de médicos que, muitas vezes, não cumprem o horário. Então, quero pedir o apoio novamente, já agradecendo o apoio de ontem, peço voto favorável a essa projeto. Era isso senhor presidente, muito obrigado. – Presidente – Em votação o substitutivo nº. 1/2013 ao projeto de lei nº. 158/2013 de autoria do vereador Fernando Winter do PTN que, estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde localizados no município de Cascavel, afixarem em local visível a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em segunda votação o substitutivo nº. 1/2013 ao Projeto de lei nº. 158/2013. Projeto de lei nº. 64/2014 de autoria dos vereadores Luiz Frare e Gugu Bueno que, altera e revoga dispositivos da lei municipal nº. 4.450 de 7/12/2006 que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de Cascavel, através da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito nas condições que discrimina; em discussão. Em votação, o Projeto de lei nº. 64/2014 de autoria dos vereadores Luiz Frare e Gugu Bueno que, altera e revoga dispositivos da lei municipal nº. 4.450 de 7/12/2006 que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de Cascavel, através da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito nas condições que discrimina. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº. 64/2014. Projeto de lei nº. 90/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera a lei municipal nº. 6.310 de 23/12/2013, lei orçamentária anual para 2014. Em discussão. Em votação o Projeto de lei 90/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a lei municipal nº. 6.310 de 23/12/2013, lei orçamentária anual para 2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº. 90/2014. Requerimento encaminhado por meio do ofício do gabinete do prefeito municipal Edgar Bueno nº. 378/2014, requer que seja deliberado de forma urgente o anteprojeto de lei que altera o anexo V da lei municipal nº. 3.800 de 31/03/2004, plano de cargos, vencimentos e carreira do servidor público municipal e dá outras providências; em discussão. (-peço a palavra, senhor presidente) Com a palavra, vereador Nei Haveroth – Vereador Nei Haveroth: Senhor presidente, senhores vereadores, assistência. Esse ofício, nós temos acompanhado o anteprojeto que está vindo. E tem uma alteração na carga horária dos bombeiros de aeródromo. O importante é que se a Mesa assim entender, vamos fazer uma prioridade na questão da votação; porque o histórico há de algum tempo que eles têm lutado pela mudança na carga horária de 12 por 36, pelo equivalente por 24 por 72; pra diminuir a questão do tempo que eles ficam em percurso, indo pra casa e voltando. E isso ajudaria muito na qualidade do trabalho do pessoal, que faz o serviço no aeroporto. Então é importante, senhor presidente, se pudesse dar uma prioridade a esse projeto; pra que assim essas pessoas possam ser atendidas o quanto antes. Era isso. Muito obrigado! – Presidente – Será considerada a sua reivindicação, vereador Nei Haveroth. Tão logo sejam exarados pelas comissões, estando em condição de deliberação, certamente poderemos pô-lo em pauta. Em votação, o Requerimento encaminhado por meio do ofício do gabinete nº. 378/2014, encaminhado pelo prefeito municipal Edgar Bueno que, requer tramitação em regime de urgência o Projeto de lei e anexo que altera o anexo V da lei municipal nº. 3.800 de 31/03/2004, plano de cargos, vencimentos e carreira do servidor público municipal e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado o Requerimento, encaminhado por meio do ofício do gabinete do senhor prefeito municipal nº. 378/2014. Em discussão, o requerimento também encaminhado por meio do ofício, do gabinete do senhor prefeito municipal Edgar Bueno nº. 379/2014 que, requer tramitação em regime de urgência do Projeto de lei que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreira do serviço público municipal, lei municipal nº. 3.800/2014, conforme dispõe o artigo 45 da Lei Orgânica municipal; em discussão. Em votação, o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

requerimento encaminhado por meio do ofício do gabinete nº. 379/2014, do senhor prefeito municipal Edgar Bueno que, requer tramitação em regime de urgência, do Projeto de lei que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreira do serviço público municipal, lei municipal nº. 3.800/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado o Requerimento encaminhado por meio do ofício do gabinete do Poder Executivo nº. 379/2014. Temos os requerimentos 216, 220, 221, 222, 223, consulto os senhores vereadores se há consenso na deliberação de todos. Havendo consenso, farei a leitura das súmulas e na sequência os deliberaremos conjuntamente. Requerimento 216, de autoria do vereador Paulo Porto que, requer informações ao município sobre a aplicação da lei 6.329/2014. Requerimento 220 de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto que, requer pedido de informações para administração pública municipal - Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica. Requerimento 221 de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto que, requer pedido de informações para administração pública municipal - Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica. Requerimento 222 de autoria dos vereadores: Paulo Porto do PCdoB e Márcio Pacheco do PPL, requer informações à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, em relação a PEC - Penitenciária Estadual de Cascavel - PR. Requerimento 223 de autoria do vereador Jorge Bocasanta do PT, requer informações junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre varrição e coleta do lixo. Havendo consenso na deliberação coloco em votação os requerimentos 216, 220, 221, 222 e 223 conforme emendas lidas. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes estão aprovados os requerimentos 216, 220, 221, 222 e 223. Finalizando assim a matéria da ordem do dia. (-questão de ordem) **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. Pois não, vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Eu gostaria que, dados os questionamentos do vereador Gugu Bueno, que eu fosse inscrito na ordem do dia; para que eu pudesse prestar as informações necessárias a esta Casa e à população, em razão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

do questionamento dele. – Presidente: Essa deliberação sobre inscrição, já foi feita nessa Casa outrora. E a deliberação é de que nenhuma inscrição poderia ser feita depois do início da sessão, mas acredito que os vereadores terão sensibilidade, caso o senhor queira se manifestar. E, eu inclusive, estou inscrito para o grande expediente, certamente não obteria em conceder-lhe um aparte, caso Vossa Excelência queira se manifestar, mas não posso fazer a inscrição por uma questão regimental. – Vereador Rui Capelão: Acredito que seria uma questão especial, pra fazer esse esclarecimento, portanto não seria um fato normal, natural nesta Casa, mas sim um caso especial. Por isso seria importante que eu participasse e até gostaria, se o senhor, quiser colocar em votação para ver quais vereadores seriam a favor ou contra, a que eu use esse espaço. – Presidente: Vereador, eu não entendo como necessário. Acredito que foi levantada questão de ordem para a presidência e a presidência já deliberou o que entendeu razoável. Já determinou inclusive, à procuradoria, mas pra não parecer decisão unilateral, posso consultar os senhores vereadores se há consenso para que o vereador Rui Capelão seja inscrito para o grande expediente; nesta situação especial para falar. Alguém gostaria de se manifestar sobre o pedido do vereador Rui Capelão? – Vereador Paulo Porto: Serei breve, porque é uma questão bem objetiva. Boa tarde a todos, mesa diretora, aos vereadores, ao Plenário! Eu entendo pela sua excepcionalidade, eu entendo que, caberia o uso da palavra do vereador Rui Capelão. Era isso. Esse seria o meu voto, caso fôssemos votar. Obrigado. – Vereador Luiz Frare – Senhor presidente, senhores vereadores, a posição do Paulo Porto é contrário a minha posição. Eu acho que tem a sessão de segunda e terça-feira pra ser esclarecida e se inscrever na ordem do dia ou nós quebramos aqui, uma determinação, uma ordem legal de inscrição pra fazer uso da palavra. – Vereador Rui Capelão: Senhor presidente, gostaria que fizesse nominal essa votação, por gentileza. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, eu me lembro muito bem, é importante a gente ter memória. Teve uma votação aqui nesta Casa, quando deliberávamos sobre o plano de carreira dos servidores; votação onde nós lembramos muito bem como foi aquele dia, uma situação muito difícil. Eu lembro que, ao final daquela sessão eu também fiz, um pedido parecido com o do vereador Rui Capelão, devida à excepcionalidade daquela sessão; como ela tinha ocorrido e tinha pedido também, o direito de fazer uso da palavra no momento que, não estava



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

previsto no Regimento e; Vossa Excelência cumprindo com o Regimento e com a legalidade, Vossa Excelência também, indeferiu a minha palavra. Eu acho que quando se trata de desobedecer ao Regimento, ou é uma atitude consensual de todos os senhores vereadores ou não é possível, senhor presidente. Então, o meu posicionamento é igual ao posicionamento do vereador Luiz Frare, presidente. Obrigado! – Vereador Rui Capelão: Senhor presidente, eu gostaria de lembrar que, quando foi aberta a palavra aos vereadores; no caso Paulo Bebber, era feito por ordem de chamada. E houve inclusive, o vereador João Paulo que pediu a palavra posteriormente. E a palavra foi aberta pra que ele pudesse falar, depois do momento que ele estava inscrito; por ser uma questão especial. Então, acho que hoje também, é uma questão especial, que deveriam ser respeitadas ocasiões especiais. Obrigado! (-Peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Pois não, vereador Rômulo Quintino. - Vereador Rômulo Quintino: Sem dúvida, ela é uma situação importante para a Câmara de Vereadores de Cascavel, é o julgamento do vereador Rui Capelão, também muito importante pra ele. Fica aberto, porém, o precedente pra que alguma hora que, eu entender que alguma coisa me diz respeito e que eu acho importante, eu pedir inscrição pra falar no grande expediente e, gostaria de ser neste momento acatado, também; assim como qualquer vereador. Acho que nós temos precedentes anteriores assim, então só quero deixar aberto, se houver essa abertura, naquilo que o Regimento estabelece fica aberto novamente pra falar no grande expediente quando cada vereador entender ser importante, pra cada caso específico. Obrigado, presidente. – Vereador Jorge Bocasanta: Posso falar um minuto? Na realidade, o seguinte: independente do pensamento do vereador Paulo Porto. Temos outra coisa pra falar aqui, o seguinte: a Kleide ali, a gente tem que se inscrever ali; mas tem muitos da mesa que se inscrevem lá. Então, o que nós queremos fazer daqui pra frente? (-Um aparte vereador) Eu vi várias vezes Gugu Bueno, tu depois escrever teu nome, então você tem que escrever teu nome ali, também. Era isso. – Vereador Gugu Bueno: Obrigado vereador. Quem encerra a inscrição, vereador, não é a Kleide, com todo respeito que eu devo à servidora; é o 1º secretário que faz a leitura do expediente. Então, encerra-se o momento da inscrição no término da leitura do grande expediente. Eu não vou ficar polemizando, se os vereadores assim concordarem. Da minha parte vereador Luiz Frare, eu entendo que nós deveríamos cumprir



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

o Regimento, mas também estamos cansados de ver vereadores aqui se vitimizando, dizendo-se perseguidos. Então, se o vereador Rui Capelão quiser fazer questão do uso da palavra, da minha parte poderia fazer, desde que fizesse como primeiro da fila, senhor presidente. – Presidente: Senhores, a discussão já tomou muito corpo, não há necessidade disso. Quero concordar em absoluto com o posicionamento do vereador Rômulo Quintino, de fato, poder-se-ia entender como uma agressão ao Regimento. Porque de fato, isso não é previsto no Regimento. A inscrição precisa ser feita até o término da leitura, mas também concordo que é uma situação absolutamente excepcional; portanto não seria em qualquer circunstância, e não estranhem, portanto se em algum momento, nós indeferimos de plano, por conta de que essa é uma situação absolutamente excepcional. Então, como o vereador Gugu Bueno também, já se manifestou favoravelmente, caso o vereador Rui Capelão queira fazer uso por primeiro na tribuna; coloco em deliberação dos senhores vereadores. O vereador Cláudio Gaitero, inclusive, se dispõe a abrir mão da palavra para que o vereador Rui Capelão, faça uso dela. Também preciso perguntar aos senhores, se houver consenso que os senhores permaneçam como estão ou se forem contrários, que se manifestem pondo-se de pé. – Vereador Cláudio Gaitero: Senhor presidente, não seria abrir mão; eu tenho só um pequeno aviso e depois cederia espaço para o nobre colega se pronunciar. – Presidente: Fica assim, o vereador Rui Capelão, fala. Na sequência Vossa Excelência pode falar também, se os senhores vereadores concordarem. Só mais uma vez destacamos, situação absolutamente excepcional. Esse Plenário está deliberando, porque de fato está contrariando o Regimento muito claramente expresso; mas o Plenário tem sua autonomia, seu poder. Passo a palavra ao vereador Rui Capelão, o senhor está com a palavra. - Vereador Rui Capelão: Senhor vereadores, distinta assistência. É interessante até que eu faça alguns esclarecimentos e, que o vereador Gugu, certamente preocupadíssimo com a minha presença nesta Casa, já esteja procurando fazer com que eu me afaste. Certamente, o cumprimento à Justiça não pode acontecer por um pensamento pessoal de um vereador. Eu tenho aqui, em mãos, da Justiça Eleitoral, da zona 143 de Cascavel, de 14/08/2014; só vou ler o último item, que a juíza escreve aqui, diz o seguinte: *Revedo ainda os registros constantes do Cartório de Eleitores e da base de perda e suspensão de direitos políticos deles verificou-se não constar até a*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

presente data, registro de suspensão dos direitos políticos, por motivo de condenação por crime eleitoral em nome do eleitor. Então, isso quem está dizendo é a Justiça Eleitoral. Não sou eu que estou dizendo. Eu sei todos os casos que eu passei, respondi um processo por uma questão ética, porque não quis ser corrupto. Foi um pedido de emprego, eu prometi que iria dar esse emprego se fosse eleito, quando vi que a pessoa queria apenas receber, não queria trabalhar. Queria ser um assessor fantasma, onde muitos respondem nesta Casa por isso, e eu evitei nomear essa pessoa como meu assessor. Em honra a essa Casa, eu não quis dar o dinheiro público a essa pessoa que não queria trabalhar. Isto não é compreendido, certamente por aqueles que fazem parte de grupos, que são favoráveis à corrupção. E eu sempre defendi que a corrupção deve ser combatida, e dessa forma eu consegui, mesmo em cima de um erro meu, evitar que houvesse corrupção nesta Casa. Esse entendimento, lamentavelmente, não é daquelas pessoas que querem me ver fora dessa Casa; porque eu aqui defendo o trabalhador. Eu aqui defendo as pessoas que mais necessitam de defesa dos homens públicos, eu aqui não defendo empresários pra dizer assim: “tirando o Rui Capelão, da Câmara tudo estará resolvido, tudo estará mais fácil.” Os ônibus vão continuar sem cobrador e a população vai continuar pagando por isso. Portanto, essa preocupação de me tirar dessa Casa não deve ser minha, deve ser da sociedade, da população. Eu, graças a Deus, estou numa campanha muito contente, está indo muito bem. Isso deve preocupar certos candidatos e hoje, de certo, estão procurando tentar me afastar para que abra um pouco mais de espaço a determinadas pessoas. Portanto, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, mostrando documento de que eu na verdade... está aqui o documento do cartório eleitoral, portanto que recorram à Justiça; quem quiser recorrer, mas não recorram a esta Casa, que esta Casa não tem força de decisão judicial. Lamentavelmente, um advogado não tem essa visão e a gente tem que levar pra ele, uma visão mais clara do que é a lei. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Tudo esclarecido. Então, vamos fazer um convite, Festa do Morango. Nós gostaríamos de cumprimentar Jair Pereira, presidente do Maria Luiza, senhor Airton Ribeiro pela promoção da 15ª Festa do Morango, que será realizada lá no Jardim Maria Luiza. Esse ano, no Clube dos Subtenentes e Sargentos do ciclo militar em Cascavel, no próximo dia 05/09, às oito horas. Ali mesmo,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

no Clube dos Subtenentes e Sargentos, no Ginásio de Esportes a partir das oito será servido um *coffe break* e no ato seguinte, será eleita a Garota Moranguinho, a partir das oito horas e quarenta e cinco minutos. Essa festa já está no seu 15º ano, onde oferece pra toda população de Cascavel delícias em morango, diversos tipos e, também uma feira do comércio, praça da criança, feira do artesanato e economia solidária. Também, haverá diariamente shows culturais, na sexta-feira, vereador Capelão e vereador Frare, haverá lá a tarde do vovô, 6ª feira, nós poderemos nos dirigir... O evento gastronômico, dia 05 café colonial, jantar italiano. No dia 06, feijoada comunitária dia 06 e almoço da Pátria dia 07. Então seria esse o meu pronunciamento, convidando a todos pra participar dessa grande festa, em Cascavel. Seria isso senhor presidente. Obrigado.

– Presidente – Próximo inscrito vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Boa tarde a todos, boa tarde aos vereadores, boa tarde ao Plenário! Não semana passada, logo após os acontecimentos na PEC, se realizou neste Plenário uma grande reunião. Com mais de 150 agentes penitenciários de Cascavel e região, que vieram nesta Casa, na hora do almoço, pra solicitar apoio dessa Casa em relação a sua luta; que se resume em melhores condições de trabalho nas unidades penais do Paraná e para que não se repitam os fatos bárbaros que aconteceram há nove dias, atrás. Neste sentido, nós nos reunimos junto ao Sindicato, com seu legítimo representante da categoria, e fizemos um requerimento com perguntas à Secretaria da Justiça, questionando e na tentativa de fiscalizar e acompanhar. Não adianta se indignar após o leite derramado. É necessário manter um acompanhamento e um monitoramento durante todo percurso. E a ideia desse requerimento é no sentido de estar acompanhando e questionando a Secretaria de Justiça, pra que isso nunca mais aconteça, ou que pelo menos a gente possa participar de maneira solidária a essa categoria. Para tanto, também elaboramos uma moção de apoio a todos os agentes penitenciários, na luta por melhores condições de trabalho e também, apoio ao seu sindicato. Moção que foi assinada por todos os vereadores dessa Casa, foi lida hoje e será provavelmente aprovada e votada na segunda-feira. Esse nosso requerimento, contém 10 perguntas elaboradas pelo Sindicato que nós estamos enviando à Secretaria de Justiça, porque nós entendemos que as suas respostas nos darão um quadro do que vem acontecendo, não só na PEC, mas nas penitenciárias do Estado do Paraná. Primeira pergunta de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

maneira breve: Qual o projeto inicial da PEC? Porque existe uma discussão se estava superlotada ou não. O governo diz que não, os agentes dizem que sim. Nós queremos o projeto inicial e qual era a previsão inicial, em termos de abrigar os detentos. Segundo a informação que nós temos era de 860 detentos e não de 1400 detentos. Segunda pergunta: o projeto que ampliou essas vagas pra 400 vagas a mais. Terceira pergunta: em relação aos cubículos de isolamento, construídos para abrigar temporariamente detentos com doenças contagiosas ou com comportamento inadequado. Informe quais motivos que levaram a torná-los cubículos de convivência abrigando presos, que não era o caso; não foram construídas pra isso. Quarta pergunta: Quais as unidades penais receberão os presos da PEC e elas têm condições de recebê-los pra não criar outro barril de pólvora? Quinta pergunta: como se dará a avaliação da estrutura física da PEC, para que ela possa voltar a receber os presos e, quando terá início o processo licitatório? Sexta pergunta: Se há previsão de contratação de novos agentes penitenciários, conforme preconiza o Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias; que preconiza em nível nacional um agente pra cada 5 detentos e isso não vem ocorrendo no Estado do Paraná. Sétima pergunta: indicar quantos agentes estavam trabalhando no dia que ocorreu a rebelião da PEC e, se isso estava de acordo com o que é preconizado pelo Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias. Oitava pergunta: se existe agentes penitenciários em desvio de função, nesta ou nas demais unidades penais e, se esses são contados no cômputo geral como se estivesse no exercício efetivo da função. Nona pergunta: em relação à alimentação, higiene pessoal e atendimento à saúde dos detentos. Apresente relatórios de como estão sendo prestados esses serviços, porque nós temos notícias confirmadas de que antes da rebelião, estava faltando desde sabonete até material de higiene pessoal, pra todos os detentos da PEC. E por fim, o total de presos que estavam na PEC no dia da rebelião, informando quantos desses já haviam conquistado direito à progressão da pena, mas não estavam ainda usufruindo esse direito. Então eu creio que essas perguntas aprovadas hoje, por todos os vereadores nos ajudarão a estar não só fiscalizando, mas pra colaborar no sentido de garantir, ou pelo menos melhorar, apontando as falhas pra cobrar as respostas do sistema penal do Paraná. É fundamental que nós, de Cascavel, estejamos atentos à PEC e que nós cobremos não apenas após a tragédia, mas, que nós



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

cobremos no sentido de evitar as tragédias. Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei Haveroth: Quero parabenizar a sua preocupação com o assunto, vereador. É importante também lembrar, não sei se as informações que chegaram até esse vereador, ou que a gente viu na mídia é a mesma que o senhor falou, 1400 detentos. A informação que nós temos é a capacidade 1080 e a existente 1044; essa informação oficial. Também, quero concordar com o vereador que se no dia, existe 120 agentes e no dia tinha 9 trabalhando, cuidando daquela área, onde houve a rebelião, alguma coisa está errada. Se tem 120 agentes, são 30 agentes, só tinha 9, naquele dia. Então tem que explicar bem essa situação, pra que fique claro pra sociedade de Cascavel. Acho que toda essa preocupação é relevante. E quanto àqueles que já têm o direito de liberdade e nós não tivermos um controle, digo assim, que às vezes, na prática, no trabalho, na gestão pública, se eu tenho que fazer uma manutenção na viatura, tenho que saber a hora que troca o óleo, a peça que foi trocada nesta viatura, ter um controle na manutenção no trabalho que eu fazia. E agora, quando se está lidando com pessoas, com vidas, nós não temos um responsável dentro de um sistema prisional que cuide individualmente; uma ficha de cada um e que tome as providências. Isso é lamentável que aconteça na nossa sociedade e, em todos os seguimentos. Obrigado pelo aparte. – Vereador Pedro Porto: Vereador Nei, porque existem essas discussões. Existe muita desinformação rodando pelos canais de comunicação, por exemplo, pelas informações é que a capacidade era pra 1080, tinha 1040; ou seja, não estava superlotada e as informações vindas dos agentes é que havia superlotação. E então nós precisamos dirimir essas dúvidas, até pra se posicionar melhor, como falou o vereador Nei. – Vereador Márcio Pacheco: Só pra contribuir. Só agradecer os vereadores por aprovar esse requerimento. Requerimento responsável, aliás, a postura da Casa foi muito responsável em todas as manifestações nossas, sobre essa questão da penitenciária. Essa questão do número de vagas, vereador Nei, esse número que o Estado apresenta, é um número de fato, não é um número de direito, segundo informações dos próprios agentes. Porque eles transformaram como sendo vagas úteis, vagas que não eram pra ser úteis, por exemplo, alguns locais que eram pra serem utilizados excepcionalmente; quando um preso cometesse algum tipo de irregularidade, várias vagas dessas que vinham sendo utilizadas ordinariamente e, eles estão contabilizando isso como vagas. E



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

por isso então que havia superlotação, porque o número de vagas de direito é menor do que o número de vagas que foi apresentado de fato. E sem contar que outros locais, que eram pra acomodar um preso e eles transformaram de maneira numérica como sendo possível de se acomodar mais presos, num mesmo cubículo que era orientado pra haver menos presos. Então de fato há uma série de desinformação, de contrainformação, melhor dizendo. Esperamos que esse requerimento contribua para esclarecer isso. Obrigado pela fala e nem farei uso da fala na sequência. – Vereador Fernando Winter: Obrigado, vereador, presidente. Algumas dúvidas pairam. Tenho um colega que trabalha e bem na hora da rebelião, quem iria imaginar que, a gente é acostumado a ver rebelião pela televisão, iria imaginar que aqui, em Cascavel ia ter uma rebelião desse porte. A informação que eu tive, dar um exemplo: que a comida é azeda e, outros me informaram que a comida é boa; então, a gente tem essas dúvidas. Seria importante realmente a questão da higiene. São várias informações que nós deveríamos ter, pra apoiar esses agentes que estão lá cumprindo a sua função. Era isso. Só pra contribuir. – Vereador Paulo Porto: Obrigado, Fernando Winter. Deixar claro que, esse requerimento, assinamos eu e o Márcio, mas eu tenho certeza que todos assinariam. Essa preocupação é do pessoal da Casa, assim como todos assinaram a Moção de apoio, deixando claro que essa Casa, na sua totalidade, é solidária a essa questão e está preocupada em resolver esse problema e que tragédias como essa, nunca mais aconteçam em Cascavel. Muito obrigado presidente! – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhores vereadores, vereador Jorge Bocasanta, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Primeiro, antes de falar o que ia dizer neste momento, precisamos fazer um comentário sobre a fala do vereador Rui Capelão. Na verdade, vereador Rui, Vossa Excelência tenta e é prática de Vossa Excelência, talvez falte coragem a Vossa Excelência. Vossa Excelência sempre vem a essa tribuna e, sempre joga as coisas no plural; não dá nome, não diz quem é. Na semana passada, Vossa Excelência veio, falou aqui 10 minutos e eu tive que, após a fala de Vossa Excelência, pedir a palavra e avisar as pessoas que: Vossa Excelência estava falando de mim. Eu assumo tudo que falo, enfrento todas as batalhas que devo enfrentar. Vossa Excelência pode ficar tranquilo que, não é esse vereador que não lhe quer nesta Casa; muito pelo contrário. Tenho certeza que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

essa minha passagem por essa legislatura, tem sido muito mais divertida com a presença de Vossa Excelência nesta Casa. Por exemplo, eu não consigo esquecer aquele dia em que Vossa Excelência, no momento em que nós discutimos nesta Casa a moralidade; medidas pra moralizar a economia desta Casa, quando nós falamos de viagens, de descontos no salário do vereador ao se ausentar de uma sessão e Vossa Excelência pediu a palavra. E pediu que nós compreendêssemos que, quando o vereador fosse visitar os seus familiares, motivado pela saudade que estaria; não deveria ser descontado do seu salário. Vossa Excelência em todo momento que vai votar, pra nós é uma surpresa. Cria aquela expectativa, porque muitas vezes a sua fala e o seu voto são absolutamente desconexos. Vossa Excelência dias atrás, no momento de uma votação de um projeto, Vossa Excelência disse, e está gravado nos anais dessa Casa, Vossa Excelência disse exatamente, abre aspas: “O Projeto é bom, mas eu sou contra”. Então, com toda certeza, vereador Rui Capelão, se nós tivéssemos no seu lugar um vereador mais preparado, mais responsável, que realmente sabe o papel de um parlamentar nesta Casa, um vereador que diz menos e faz mais, com toda certeza os meus dias nesta Casa não seriam tão interessantes como têm sido. E ontem, eu estava assistindo o debate dos presidenciáveis e uma fala do candidato Aécio Neves me chamou muita atenção, Rômulo Quintino, porque ele disse assim: me causa muita preocupação esses candidatos que se auto intitulam o arauto da moralidade, o paladino da justiça, o salvador da pátria, porque em quase todas as vezes a sua prática é muito diferente do seu discurso. Essa foi uma fala do presidenciável Aécio Neves, que me chamou muita atenção. E não fui eu, vereador Rui Capelão, que estou dizendo que Vossa Excelência está com seus direitos políticos suspensos. É a maior Corte da Justiça Eleitoral, neste Estado, foi o TER; no acórdão que diz que: Vossa Excelência está condenado por um crime eleitoral; que Vossa Excelência, demonstrando coragem, confessou na tribuna que, trocou um emprego por um apoio daquele cidadão. Essa questão do funcionário fantasma é uma questão a mais; a simples promessa de emprego em troca de apoio em uma eleição, isso é crime eleitoral; pelo qual V. Excelência foi condenado, e pelo qual Vossa Excelência está com seus direitos políticos suspensos. A minha questão de ordem é simplesmente preocupado, pra que a gente tenha a garantia da legalidade das votações nesta Casa. Como já foram levantadas outras questões de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ordem nesta Casa, em outros momentos, e me lembro do dia em que saiu a notícia do julgamento do Prefeito Edgar Bueno. Então, vereador Rui, pode ficar muito tranquilo, eu se puder ajudá-lo neste processo, farei o possível pra que Vossa Excelência permaneça nesta Casa nos próximos dois anos. Dificilmente Vossa Excelência não poderá ser candidato, mas tenho certeza que serão dois anos muito interessantes. E eu lembrei também, de uma fala do Paulo Maluf, político de São Paulo, que ele disse assim: “não se pode mais comprar deputados porque eles saem contando por aí e, desmoraliza a gente perante a sociedade.” Talvez, o vereador Rui Capelão teria que dizer o mesmo que: não se pode mais comprar votos, porque as pessoas saem dizendo por aí, e daí dá problema com a justiça. Presidente, eu quero tocar noutro assunto, aqui. E dizer o seguinte: ontem o vereador Paulo Porto, eles quase conseguiram me convencer novamente de que a oposição sofre uma perseguição absoluta, injusta, por parte do Poder Executivo. Mas, mais uma vez o jornalista Fernando Maleski, dedicou uma página na Gazeta do Paraná, demonstrando o respeito e a importância que tem essa Casa pra sociedade de Cascavel e fez um levantamento estabelecendo a proporcionalidade de projeto apresentados e projetos vetados. E mais uma vez os dados e números desmentem os vereadores da oposição. – Vereador Paulo Porto: Uma pergunta pra refrescar minha memória. Qual a porcentagem de projetos vetados da Vossa Senhoria, segundo esse levantamento? – Vereador Gugu Bueno: Só esse o aparte, vereador? – Vereador Paulo Porto: Só uma pergunta. – Vereador Gugu Bueno: Não. É um aparte vereador. – Vereador Paulo Porto: Então, um aparte. Então se não me engano, pelo levantamento do senhor Maleski, o senhor teve 0,7 dos projetos e esse vereador teve 40%. O senhor teve quanto Rui Capelão? 100%. Então eu acho que esses dados são interessantes pra colocarem... O Bocasanta 50% se não me engano, ou seja, parece que é muito bom ser líder da base; porque apenas 0,7% dos números levantados pelo senhor Fernando Maleski. Muito obrigado! Vereador, vamos ao debate. – Vereador Gugu Bueno: Vamos ao debate, vereador. Vossa Excelência de maneira muito habilidosa deve ter feito uma conta e que não apresenta a sociedade de Cascavel. Os vereadores da base apresentaram 169 projetos e tiveram 27 projetos rejeitados; algo próximo de 17%. Os vereadores da oposição apresentaram 116 projetos e tiveram 24 vetos, 20%. Então, uma correlação muito próxima entre os vereadores da base e os vereadores da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

oposição. O “x” dessa questão que nós trouxemos ao debate é de que havia uma quantidade de veto desproporcional aos vereadores da base. (- um aparte). Eu vou tentar concluir meu pensamento e, se for possível eu lhe concedo vereador Bocasanta. O que esses números demonstram que, não. Quase que na mesma proporção, você teve projetos vetados dos vereadores da base e dos vereadores da oposição; agora, vereador Paulo Porto, se Vossa Excelência tem o mérito de conseguir ter vetado quatro projetos dos dez que Vossa Excelência apresentou, talvez o problema não esteja no Executivo. Talvez esteja em Vossa Excelência, saber exatamente o papel do vereador e ter toda a competência necessária que há de se ter, pra elaborar um projeto. O fato é que esses números demonstram: queiram Vossa Excelência ou não, que numa proporcionalidade tanto a oposição quanto à base de sustentação ao Poder Executivo, teve a mesma proporção de vetos; caindo por terra o discurso da perseguição política. Então é importante a gente restabelecer a verdade, porque eu já vi que muitas coisas que são ditas nesta Casa correm o risco de se tornar uma verdade; mas pelo auxílio e faro jornalístico, do jornalista Fernando Maleski, essa mentira, não se tornará uma verdade. Obrigado, presidente! – Vereador Jorge Bocasanta: Minha pergunta era só sabe o quê? Tem muitos projetos que, a base e a oposição assinam juntas e, eu queria dos vetos, proporcional, só da situação e só da oposição. Os mistos, esses... – Vereador Gugu Bueno: Vereador Bocasanta, Tudo bem, podemos fazer assim, vamos pedir ao jornalista Fernando Maleski, pra fazer mais um levantamento porque Vossas Excelências na sessão passada, não contentes com os números que eu trouxe, quiseram um novo levantamento. Foi feito um novo levantamento e se provou novamente, que não existe perseguição política. E Vossas Excelências não estão ainda convencidos, mas eu acho que, o jornalista Fernando Maleski, não vai ter a paciência, vereador Bocasanta. Obrigado presidente! – Presidente: Jornalista Fernando Maleski está presente à sessão aqui, fica feita a solicitação. Fernando, amanhã mais uma página sobre os vetos do Poder Executivo. Com a palavra o vereador Luiz Frare – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta plateia, imprensa. Eu vou tentar nos minutos que são permitidos, colocar aqui, algumas situações. E só pra completar o que o Gugu Bueno estava falando e até pra auxiliá-lo, tem um Projeto de lei aqui, subscrito por vários vereadores de situação e oposição que é do PDS



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

seguro. Ele foi subscrito por 6 ou 7 vereadores aqui, de todas as categorias partidárias; mas não é o caso, foi dado parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e, foi vetado pelo prefeito. Eu quero apenas lembrar, o seguinte: a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, da qual eu faço parte, capitaneado pelo presidente Cláudio Gaitero e, tenho dito isso ao longo do tempo: nós temos a preocupação de buscar subsídios, além dos subsídios técnicos que as leis nos permitem, pra exarar um parecer consciente, conciso e tecnicamente correto. Só pra vocês terem uma ideia, quando a gente vai elaborar um parecer; nós nos deparamos com o artigo 61, da Constituição Federal e com os artigos 44 e 45 da Lei Orgânica de Cascavel e, com o artigo 100 do Regimento Interno. Então, se todos os vereadores tivessem a preocupação, na hora de fazer um projeto, um anteprojeto melhor dizendo, ou de fazer alguma matéria neste sentido, no sentido de que algumas ocasiões nós incorremos, inclusive eu, em alguns equívocos quanto à legalidade ou não da referida matéria. É o caso, por exemplo, vai chegar uma matéria aqui, de um anteprojeto de lei que proíbe a fabricação de armas de brinquedo; além de ser inconstitucional, ele invade a competência da União. Então, nós temos que ter esse cuidado. O artigo 1º da Lei Complementar nº. 101/2000, ele define claramente a competência do Poder Executivo e do Poder Legislativo. A Lei Complementar nº. 101/2000, o artigo 14, 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal garante o controle, a execução orçamentária e financeira onde determina os atos de cada Poder. E a Constituição Federal, Lei Orgânica, Regimento Interno dessa Casa de Leis, através das suas Comissões deve seguir à risca o que preceitua e, o que rege aquelas ferramentas jurídicas. Então, eu chamo atenção, por exemplo, a mesa diretiva que no Regimento Interno, no seu artigo 100, parágrafo 5º diz e, são oito parágrafos. O artigo 100 menciona: a mesa deixará de aceitar qualquer proposição; daí vem o artigo 1º, 2º, 3º... e o artigo 5º que: apresentada por qualquer vereador, verse sobre qualquer assunto de competência do prefeito. Isso está no Regimento Interno, no seu artigo 100, no parágrafo 5º. Então, muitas vezes, a gente acaba fazendo algum anteprojeto e na ânsia de querer fazer uma lei, no nosso entendimento, perfeitamente legal e que, venha a beneficiar determinado segmento da sociedade, nós nos deparamos e vamos de encontro ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar, a Constituição Federal no seu artigo 100. E desse modo,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quando a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento exara um parecer contrário, e ele é derrubado, via de regra, vai até o Executivo e ele acaba vetando a lei. Então, eu vou ler pra vocês aqui, o seguinte: "a vereança, não consiste unicamente na apresentação desmensurada de projeto de lei, sem a preocupação com a legalidade dos seus atos; o vereador não valoriza o seu mandato pelo número de projetos apresentados, mas pelos resultados que a sua atuação política alcançar" João Paulo Junior. Quem é esse cidadão? Processo Legislativo Municipal, segunda edição, onde ele descreve aqui, todo *modus operandis* de cada Casa de Leis e de cada Poder Executivo. Portanto, eu chamo atenção mais uma vez, a nossa mesa diretiva que se fizesse uma seleção antes de ir pras Comissões, muitas leis não passariam do primeiro crivo, quando apresentadas. Eu quero também colocar aqui, 4 exemplos de leis que foram aprovadas aqui, vetadas pelo Executivo e acatadas ou não, por essa Casa de Leis. Uma, do Vanderlei Augusto da Silva, sobre o menor aprendiz. O parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento foi contrário. A outra, do vereador Jorge Bocasanta, que dispõe das condições de acessibilidade de mobiliário escolar inclusivos, equipamentos adequados para estudantes com deficiência física na rede municipal de ensino e dá outras providências; e nosso parecer foi contrário. Foi pra lá, vetou pela inconstitucionalidade e aqui, foi acatado o veto ou não. Outra, do vereador Jorge Menegatti e aqui 5 vereadores subscreveram juntos, e vai aí aquela colocação que eu fiz anteriormente; autores do Projeto Substitutivo: vereador Jorge Menegatti - PSC, Paulo Beber - PR, Fernando Winter - PTN, Aldonir Cabral - PDT, Pedro Martendal – PSDB; todas as matizes aqui, estão contempladas e o projeto recebeu da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento parecer contrário, foi vetado pelo prefeito e aqui; foi acolhido o veto. E a última, último exemplo, projeto do vereador Pedro Martendal e Paulo Porto do PCdoB, parecer da Comissão de Economia e Finanças foi contrário. Foi para o executivo vetou, o projeto foi acolhido ou não aqui, pela Câmara; então o seguinte: nada contra a iniciativa de quem quer que seja, de qualquer vereador de fazer o que bem entende com a sua assessoria; mas acho que tínhamos que ter, um cuidado maior com a elaboração de projetos e principalmente, atentar para o que a lei nos permite e o que a lei nos faculta fazer. Era isso, obrigado! – Presidente: Última inscrição do dia, penúltima; já que eu mesmo faria uso da palavra, mas já comentei um aparte com o vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulo Porto e, portanto abro mão da palavra. Vereador Rômulo Quintino, Vossa Excelência! – Vereador Rômulo Quintino: Abro mão da palavra, senhor presidente. – Presidente: Obrigado vereador! Agradecemos a todos pela presença, uma boa tarde. Bom restante de semana e até semana que vem e, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário